

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 1526/86

INTERESSADO : Airton Viriato de Freitas

ASSUNTO : Contrato do interessado para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Botânica" na FCL de Bragança Paulista

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº : 373/87 CTG "D" APROVADO EM 25/02/87

COMUNICADO AO PLENO EM 11/03/87

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Airton Viriato de Freitas para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Botânica", vinculada ao Departamento de Ciências Biológicas, no Curso de Licenciatura em Ciências Habilitação plena em Biologia.

O indicado iniciou atividades em 09/10/86, em substituição ao Professor Roberto Fernando Cordeiro Busse (Parecer CEE nº 1289/75).

2 - APRECIÇÃO:

O interessado é licenciado em Ciências pela Universidade de Mogi das Cruzes - 1983.

Segundo histórico escolar, cursou, posteriormente, o bacharelado e a licenciatura plena correspondentes à Habilitação em Biologia - 1984 e 1985.

O diploma apresentado as fls. 17 e 18 não foi ainda apostilado com a Habilitação Plena.

Estudou, em 1984, com 120 horas-aula, a disciplina "Botânica".

No Instituto de Botânica, da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento, foi aluno especial do Curso sobre Micorrizas, tendo obtido créditos considerados válidos para o programa de Pós-Graduação do Instituto de Biociências da USP e do Instituto de Biociências da UNESP, com a carga total de 120 horas de atividades.

No referido Instituto de Botânica, realizou diversos estágios, além de um curso sobre "Fungos Corticióides", com 80 horas.

Foi aprovado em concursos para provimento dos cargos de Biologista e de Técnico de Laboratório da Secretaria da Saúde e possui alguns trabalhos publicados.

Concluiu cursos de extensão universitária em Anatomia Humana Básica (1983) e em Exercícios Práticos de Toxinomia Vegetal - Angiospermas (1984). Realizou curso sobre Imunologia.

Participou de numerosos Congressos Nacionais de Botânica, de Congressos latino Americanos de Microbiologia, de Ciclo de Palestras, de Encontros e da IV e VI Semanas de Biologia.

Encontram-se no processo os elementos de instrução formal exigidos pelo § 2º do artigo 16 da Deliberação CEE nº 05/80.

Suas atividades estão dentro dos limites impostos pela Deliberação CEE ns 10/86. Trabalha de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, como biologista do laboratório local. Na 5ª feira, à noite, leciona 05 aulas de "Botânica" na Faculdade proponente.

3 -_CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Airton Viriato de Freitas para leciona.r, na qualidade de Professor I, a disciplina "Botânica", vinculada ao Departamento de Ciências Biológicas, no Curso de Licenciatura em Ciências - Habilitação Plena em Biologia, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, até o final do ano letivo de 1988. A renovação dessa autorização fica condicionada a enriquecimento curricular na área de atuação docente.

São Paulo, 09 de fevereiro de 1987.

a) Consº BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Jorge Nagle, Robert Henry Srouer.

Sala da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25.02.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
presidente